



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



ERRATA

Processo de Dispensa de Licitação n° 013/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – bebidas, conforme discriminação abaixo, a serem consumidos pelos servidores e vereadores, de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

N°	Produto	Quantidade	Unidade
1	Água com gás 500 ml	624	Unidade
2	Água sem gás 500 ml	1.248	Unidade
3	Coca-Cola 2l	346	Unidade
4	Guaraná Antarctica 2L	234	Unidade
5	Suco de Frutas (uva, pêsego, laranja e abacaxi)	234	Unidade

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

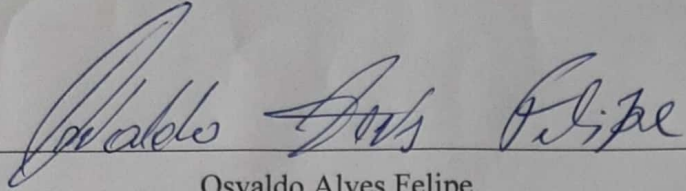
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirai vem, através do presente ato, mediante autorização da Presidência desta Casa Legislativa, corrigir o erro material detectado na transcrição do CNPJ da licitante DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA, no aviso de proposta adicional e na escolha, ratificação, homologação e adjudicação de processo de contratação direta, uma vez que, foi transcrito o seguinte número 26.147.579/0001-03, enquanto, na verdade, deveria constar o número correto do CNPJ, qual seja: 10.948.559/0001-00. Entende-se que não houve danos imediatos e efetivos ao processo, dado os fatos de não ter havido, sequer, outro erro material que prejudicasse o processo.

Mirai – MG, aos 01 de agosto de 2024.



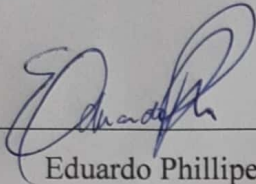
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03





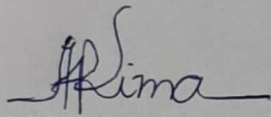
Oswaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



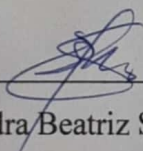
Eduardo Phillipe Marangon e Villas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Adriana Pereira Lima

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação



Sandra Beatriz Silva Alonso

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação